



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 701/2006

“Cria os cargos que especifica e dá outras providências”.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º -São criadas no quadro de pessoal do Poder Executivo em especial na Secretaria de Educação, os seguintes cargos, de provimentos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

01 - Auxiliares de Serviços gerais – 12 (doze) vagas.

02 - Monitores - 30 (trinta) vagas.

03 - Vigias – 13 (treze) vagas.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santo Antônio do Descoberto -GO aos 25 dias do mês de Agosto de 2006.


MOACIR MACHADO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

ANEXO DA LEI n.º 701/2006

Quadro sintético dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Cargos	Quantitativos	Vencimentos Básico
Auxiliares de Serviços Gerais	12	R\$ 350,00
Monitores	30	R\$ 350,00
Vigias	13	R\$ 350,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Agosto de 2006 Santo Antônio do Descoberto-GO,



MOACIR MACHADO

Prefeito Municipal